



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 14.02.2022.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 07 de fevereiro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 041/2022** do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 04/2022 que dispõe sobre a inclusão de área, ampliando o perímetro urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências. **Moção de Apelo nº 01/2022** de autoria do Vereador Renato Gluitz, com apoio dos vereadores Aloísio Lehmen e Leandro Bortolini apelando as autoridades citadas no preâmbulo que seja imediatamente procedida a fiscalização e supressão da vegetação excedente, quanto ao disposto na Lei Estadual n. 17.588 de 30 de outubro de 2018 e, a qual estabelece limites para o plantio de árvores exóticas e nativas próximo a rede de distribuição de energia elétrica. **Requerimento nº 01/2022** de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz requerendo que após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Presidente da Associação Hospitalar de Tunápolis-SC, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca da adequação da sala para instalação do equipamento de Raio-X. **Indicação nº 03/2022** de autoria dos Vereadores Fernando Weiss e Leandro Bortolini com apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer e Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade para isentar do pagamento de IPTU, o idoso, deficiente físico e/ou mental, aposentado e pensionista de baixa renda. **Expediente** das comissões de Justiça e Educação solicitando a inclusão na ordem do dia de hoje do Projeto de Lei nº 03/2022 vista a relevância da matéria e se aprovado, oportunizando ainda a sua aplicação este mês. Finalizada a leitura do expediente, a Presidente solicitou aos demais Edis se alguém deseja a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 04/2022 para que se manifestem neste momento. Como não houveram manifestações, foi dispensada a leitura. Ato contínuo a Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de inclusão na Ordem do Dia de hoje do Projeto de



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Lei nº 03/2022 conforme lido no expediente. Como não houve manifestações contrárias, a Presidente informou que fica incluída na Ordem do dia a primeira deliberação do Projeto. Prosseguindo com a Pauta, a Presidente colocou em discussão o Requerimento nº 01/2022 de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz requerendo que após ouvido o Plenário, seja enviado o presente Pedido de Informação ao Senhor Presidente da Associação Hospitalar de Tunápolis-SC, solicitando à Sua Excelência apresentar à esta Casa Legislativa esclarecimentos acerca da adequação da sala para instalação do equipamento de Raio-X. Sobre a matéria não houve manifestações. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a Presidente colocou para discussão a Indicação nº 03/2022. Referente a matéria, manifestaram-se os Vereadores Leandro Bortolini e Fernando Weiss. Ato contínuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente houve a inscrição do Vereador Renato Gluitz que discorreu sobre a resposta da Moção nº 38/2021. Em seguida, a Presidente comunicou ainda que o balancete relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas do mês de janeiro de 2022, está disponível no mural da câmara de Vereadores para verificação. Finalizada o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente anunciou que conforme aprovado anteriormente, consta para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 03/2022. Dessa forma, solicitou ao Primeiro Secretario Vereador Aloísio Lehmen para efetuar a leitura do parecer das comissões referente a matéria. Realizada a leitura o Projeto nº 03/2022 foi colocado para primeira deliberação, alterando a Lei 1380, de 20 de dezembro de 2018, que autoriza o poder executivo a dispor sobre a concessão mensal de vale-alimentação por dia trabalhado aos servidores públicos ativos da administração pública do município de Tunápolis e adota outras providências. Em discussão teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Fernando Weiss, Arno Müller, Renato Gluitz, Volnei Paulo Deters e Elisabeth Inês Heberle Scherer. Colocada em votação, foi aprovada por unanimidade. Encerrada a ordem do dia, a Presidente declarou que para explicações pessoais não houveram inscrições. Para a Tribuna Livre também não houve inscrições. A Presidente comunicou ainda que a indicação apresentada será encaminhada ao Poder Executivo Municipal e que fica baixado para análise das comissões permanentes da Casa o Projeto de Lei nº 04/2022. Finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 21 de fevereiro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 14 de fevereiro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBEGR
2ª Secretária